

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**MAIS UFMA**

+ Qualidade + Participação + Inovação + Diversidade + Inclusão

# PROGRAMA DE GESTÃO 2023 - 2027

---

DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

[www.maisufma.com.br](http://www.maisufma.com.br)  
[fernando.carvalho@ufma.br](mailto:fernando.carvalho@ufma.br)



### **Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

possui graduação em Química Industrial pela Universidade Federal do Maranhão (1984), mestrado em Química pela Universidade Federal de São Carlos (1989) e doutorado em Química pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001). Atualmente é professor titular da Universidade Federal do Maranhão e faz parte do quadro de docentes dos seguintes Programas de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Energia e Ambiente e Doutorado em Biotecnologia, Biodiversidade da Região Amazônica – BIONORTE. Coordena o Núcleo de Combustíveis, Catálise e Ambiental - NCCA, constituído por docentes pesquisadores, discentes de iniciação científica, de mestrados e doutorados desenvolvendo pesquisas em diversas subáreas da química. Foi Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação no período de 2007 a 2017. Vice-reitor no período de 2015 a 2019 e atualmente é o Pro Reitor da Agência de Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização. Além disso coordenou vários Projetos Institucionais, UFMA SAUDÁVEL, UFMA SUSTENTÁVEL e vários CT-INFRA/FINEP.

# APRESENTAÇÃO

## **À comunidade universitária – discentes, técnicos administrativos(as) e docentes, pessoal terceirizado e à sociedade em geral**

De 2020 a 2022 a UFMA passou por um período bastante difícil e complexo com a pandemia de COVID19. Muitos de nós perdemos familiares, amigos e colegas que faziam parte de nossas vidas. No contexto da UFMA, vários servidores partiram de forma precoce, deixando em suas famílias e em nossa Instituição um vazio irreparável.

Dessa forma, gostaria de iniciar o texto deste documento reverenciando e homenageando cada discente, técnico(a), docente e trabalhador(a) terceirizado(a) da UFMA, que pereceram neste triste período de nossa história.

A pandemia da COVID 19, associada à crise econômica e política do país, colocou a universidade numa situação delicada de asfixia orçamentária e financeira, ameaçando a manutenção da Instituição e a evolução das conquistas alcançadas. Principalmente nos casos da atualização da infraestrutura tecnológica e laboratorial, novas edificações e consolidação de obras não finalizadas, assim como novas contratações de docentes e de técnicas(os) e funções gratificadas. Entretanto, mesmo com todo esse cenário adverso, a atual gestão tem conseguido manter um diálogo construtivo com os poderes executivo, legislativo e captar recursos para realizar as atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

Nesse contexto foi possível desenvolver diversas ações, tais como a autonomia para cinco campus transformando-os em Centros Acadêmicos, criação de cursos de graduação e Pós-Graduação *Stricto sensu*, implantação do sistema de diplomas digitais, a curricularização da extensão, a implementação e consolidação de um novo modelo de Pró-Reitoria (AGEUFMA), Cooperação técnica (Microsoft/Google/Amazon/IBM), o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), tramitação eletrônica de processos de progressão e promoção de docentes via SIGAA/SIGRH, Programa de Gestão e Desempenho, finalização das obras do campus de Balsas, reativação das obras da Biblioteca Central, Bibliotecas setoriais do CCH e CCSO, Centro de Arqueologia, Prédio da Enfermagem e Prédio de Medicina campus Imperatriz e outras.



No dia 18 de julho de 2023 teremos a realização da consulta eleitoral para Reitor e a candidatura Fernando Carvalho Silva, fundamentada no movimento MAISUFMA, que tem como objetivo alcançar a excelência e qualidade no ensino, pesquisa e extensão, inovação, assim como na gestão e nos serviços prestados a sociedade. Para isso é necessário a união da nossa comunidade em torno da defesa da universidade pública, gratuita, inovadora, participativa, inclusiva e diversa, assim como em torno de políticas que garantam o financiamento público de nossa universidade, principalmente, para o processo de consolidação da interiorização e reposição do quadro de pessoal docente e técnico-administrativo.

Portanto em momentos de incerteza, é fundamental fazer as escolhas adequadas para enfrentar os atuais e futuros desafios. Não há espaço para tentativas é hora de colocar na liderança da UFMA um gestor com anos de experiência na administração da universidade, que tenha liderança ética, transparente e participativa, envolvendo todos os segmentos da universidade na tomada de decisões e no planejamento estratégico e que com o apoio de toda comunidade poderá conduzir a UFMA a um novo patamar de excelência acadêmica. Portanto, estamos apresentando à comunidade da UFMA, o Programa de Gestão para o quadriênio 2023 – 2027, que não é somente uma coletânea de propostas, mas

sim um projeto de futuro para a nossa Instituição, construído com a participação e contribuição dos nossos servidores tem como objetivos avançar nos processos de formação, qualificação, pesquisa/inovação tecnológica, extensão e de gestão administrativa.

Dessa forma a nossa Instituição poderá intensificar sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural do Estado do Maranhão, como também fortalecer as suas responsabilidades social e ambiental, projetando ainda mais a UFMA no contexto local, nacional e internacional, consolidando-a como uma das melhores universidades do País.

O Programa de Gestão apresentado aqui à comunidade da UFMA para o período 2023-2027 foi pensando em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e reúne apenas as linhas gerais de atuação, os compromissos e um conjunto de propostas sugeridas pela comunidade da UFMA, mas considera as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026. É importante ressaltar que as propostas apresentadas nesse documento serão posteriormente detalhadas, discutidas e apresentadas ao longo da campanha, e após nos fóruns e espaços de discussão, e nos órgãos colegiados da UFMA.



**MAIS UFMA** representa uma iniciativa voltada para a continuidade e ampliação das ações de desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Surgindo como uma resposta à necessidade de fortalecer e expandir os avanços alcançados com o objetivo de impulsionar ainda MAIS o crescimento da instituição.

A ideologia subjacente ao MAIS UFMA é pautada em cinco eixos fundamentais, cada um com sua importância e objetivos específicos. Esses eixos são: Mais Qualidade, Mais Participação, Mais Inovação, Mais Diversidade e Mais Inclusão. Cada um deles desempenha um papel essencial na consolidação de uma universidade mais inclusiva, dinâmica e com diversidade.

### **MAIS QUALIDADE!**

O primeiro eixo, MAIS QUALIDADE, destaca-se pela busca incessante pela excelência em todas as áreas de atuação da UFMA. Por meio do aprimoramento constante de seus processos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e outros, o MAIS UFMA visa proporcionar uma formação de alto nível aos seus discentes, com a oferta de cursos atualizados e infraestrutura adequada. Além disso, o eixo MAIS QUALIDADE engloba a valorização e capacitação dos docentes e técnicos administrativos(as), promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento intelectual e profissional.

### **MAIS PARTICIPAÇÃO!**

O segundo eixo, MAIS PARTICIPAÇÃO, visa fomentar a interação e o engajamento de todos os membros da comunidade acadêmica. A participação ativa dos discentes, docentes, técnicos administrativos(as) e demais envolvidos no cotidiano da universidade é essencial para fortalecer a democracia interna e garantir a construção coletiva de um ambiente de aprendizagem enriquecedor. Por meio de espaços de diálogo, debates e consultas, garantindo, a todos e todas, MAIS PARTICIPAÇÃO nas tomadas de decisões e no desenvolvimento de políticas institucionais.

### **MAIS INOVAÇÃO!**

O terceiro eixo, MAIS INOVAÇÃO, destaca a importância de estar na vanguarda do conhecimento e das práticas inovadoras. O MAIS UFMA continuará a incentivar a pesquisa científica e tecnológica, promovendo a interdisciplinaridade e estimulando a produção de conhecimento que contribua para a solução de problemas da sociedade.

Por meio da promoção de parcerias com empresas, governos e outras instituições de pesquisa, visando também impulsionar o empreendedorismo acadêmico, a prestação de serviços e a transferência de tecnologia, fortalecendo a relação entre a universidade e a comunidade externa.

### **MAIS DIVERSIDADE!**

O quarto eixo, MAIS DIVERSIDADE, reconhece e valoriza a pluralidade de saberes, culturas e identidades presentes na comunidade universitária. O MAIS UFMA se compromete a tornar da UFMA um ambiente MAIS acolhedor, inclusivo e livre de preconceitos, promovendo a equidade de gênero, a igualdade racial, a acessibilidade, respeito à diversidade e combatendo todo tipo de violência como racismo, misoginia, LGBTQIA+fobia, Capacitismo, assédios e outros, por meio de ações afirmativas, políticas de inclusão e programas de sensibilização, e criações de comissões especializadas. O eixo MAIS DIVERSIDADE busca criar condições para que todos os membros da comunidade possam se expressar, se desenvolver e contribuir para o crescimento da universidade.

### **MAIS INCLUSÃO!**

Por fim, o quinto eixo, MAIS INCLUSÃO, concentra-se em garantir que todas as pessoas tenham acesso igualitário às oportunidades oferecidas pela UFMA. Esse eixo visa superar barreiras físicas, sociais e econômicas, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência, de comunidades tradicionais e de grupos historicamente marginalizados. Por meio da implementação de políticas de assistência estudantil, programas de permanência e ações de inclusão social, o eixo MAIS INCLUSÃO visa assegurar que todos tenham condições de realizar seu potencial na universidade.

# Linhas Gerais de Atuação

- 1.** Defender uma universidade pública, gratuita, laica, plural, participativa, diversa e inclusiva para promover a transformação social, dando oportunidades educacionais para todos.
- 2.** Gestão mais democrática, integradora, participativa, transparente e eficiente, com respeito aos órgãos colegiados e fundamentada no diálogo contínuo com a comunidade universitária.
- 3.** Defender um projeto de autonomia das universidades em nível nacional que garanta o pleno funcionamento do sistema federal de ensino.
- 4.** Atuar junto ao Governo Federal por meio da ANDIFES para reverter os cortes orçamentários das IFES, da educação e da Ciência e Tecnologia.
- 5.** Monitoramento e revisão anual dos objetivos, metas e indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional 2022 – 2026.
- 6.** Criação do Comitê Assessor da Reitoria com representatividade de todos os Centros, COLUN e HUUFMA.
- 7.** Ter uma UFMA com mais qualidade e excelência no ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, internacionalização, gestão e no atendimento a comunidade acadêmica e ao público externo.
- 8.** Mais qualidade de vida para os servidores e discentes com implementação de um programa de prevenção de saúde física e mental.
- 9.** Mais qualidade de vida para os servidores e discentes com implementação de um programa de prevenção de saúde física e mental.
- 10.** Manutenção e aprimoramento do programa de gestão e desempenho (PGD) com melhorias de processos, estratégias e ferramentas
- 11.** Ter uma UFMA mais sustentável com responsabilidade ambiental e social comprometida com a preservação do meio ambiente a subsistência das futuras gerações.
- 12.** Implementação do Programa de Qualificação e Capacitação dos técnicos(as) administrativos.
- 13.** Criação da Núcleo de Formação responsável pela oferta de cursos para docentes e técnicos administrativos.
- 14.** Expandir as políticas de acessibilidade, assegurando direitos e cidadania às pessoas com deficiência nos ambientes da universidade.
- 15.** Estabelecer canais de comunicação mais eficientes com a comunidade universitária e a sociedade para o contínuo aperfeiçoamento da gestão da
- 16.** Implementação de ações culturais e artísticas nos espaços da UFMA como forma de integração e de qualidade de vida da comunidade acadêmica.
- 17.** Aumentar os investimentos da assistência Estudantil no ensino básico (COLUN), graduação e Pós-Graduação.
- 18.** Institucionalização das ações de esporte e lazer e ampliação dos espaços para atender a comunidade acadêmica.
- 19.** Instituir a Diretoria de Diversidade responsável pela política educativa de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual, importunação sexual, formas de discriminações e preconceitos em relação à origem, cor, gênero, orientação sexual, religião ou crença, nível socioeconômico, condição corporal física ou psíquica.
- 20.** Investimentos em tecnologia da Informação para facilitar a gestão administrativa e acadêmica da UFMA.
- 21.** Estabelecer uma política de segurança patrimonial e pessoal para os Centros do Continente e Unidades de São Luís.

# 01 Eixo Acadêmico



Consolidação e avanços das políticas de gestão da qualidade para o ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura, empreendedorismo e assistência estudantil.



## EIXO ACADÊMICO

### MAIS COLUN

- 1.** Defender a manutenção e continuidade do Colégio de Aplicação (COLUN), assim como outros Colégios de Aplicação, como um ambiente de excelência para a formação na educação básica. Essa defesa deve ocorrer em estreita colaboração com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e com o Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP).
- 2.** Fortalecer o COLUN como uma unidade acadêmica para formação básica, técnica e tecnológica para que seja referência no ensino público, gratuito e de qualidade no Estado do Maranhão.
- 3.** Consolidar o acesso inclusivo ao COLUN por meio de mecanismos de admissão democráticos e equânimes, garantido a permanência dos discentes em condição de vulnerabilidade social.
- 4.** Apoiar a criação de uma rede regional de articulação político-didática dos Colégios de Aplicação do Nordeste.
- 5.** Incentivar os projetos de ensino, extensão, pesquisa e inovação, apresentados por docentes do COLUN.
- 6.** Integração da COPPEX ao SIGAA na área de pesquisas para a tramitação dos processos internamente.
- 7.** Mais apoio ao desenvolvimento técnico dos cursos da educação profissional, com parcerias, programas de estágio e projetos de inovação e empreendedorismo.
- 8.** Estimular a participação dos docentes e discentes nas chamadas de editais de ensino, pesquisa e extensão (Programa PIBIC Junior, PIBID, Residência Pedagógica, bolsas de extensão).
- 9.** Incentivar o Programa de estágio e ampliar o diálogo com outras instituições
- 10.** Apoiar as ações voltadas à melhoria dos indicadores de avaliação do IDEB e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 11.** Desenvolver estratégias para a mobilidade internacional de estudantes, técnicos e técnicas e docentes, bem como a internacionalização da educação básica.
- 12.** Apoiar a formação de grupos de pesquisa, de ensino e de extensão.
- 13.** Investir na modernização dos laboratórios de ensino e de pesquisa e na ampliação do acervo da Biblioteca.
- 14.** Atualização das Propostas Curriculares e dos Projetos Político Pedagógicos;
- 15.** Estímulo às atividades esportivas, culturais e sociais, e atividades de representação externa.
- 16.** Ampliar a inserção dos graduandos das licenciaturas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no cotidiano do Colégio Universitário.
- 17.** Ampliar a oferta de cursos técnicos em consonância com as demandas da sociedade.
- 18.** Incentivar a criação de laboratório de inovação tecnológica e implementação da cultura *maker* na escola.
- 19.** Adequar as funções gratificadas e cargos de direção em conformidade com o novo regimento interno da escola.
- 20.** Manter transporte para os discentes e docentes do COLUN no período de férias da graduação.
- 21.** Aprovação da Resolução que dispõe sobre a Progressão e promoção dos docentes na Carreira



## EIXO ACADÊMICO

**22.** de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e implementação do sistema digital de progressão.

**23.** Ofertar cursos de especialização, mestrado e doutorado para a formação continuada de docentes e técnicos administrativos (as).

### MAIS GRADUAÇÃO

**24.** Implantar o Programa de Qualidade para os cursos de graduação, que busque identificar e evidenciar práticas exitosas e inovadoras na gestão acadêmica e pedagógica, visando a melhoria dos indicadores de qualidade, acesso, evasão, retenção e conclusão e acompanhamento de egressos.

**25.** Manutenção da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o aprimoramento das estratégias de integração.

**26.** Realização de Fóruns anuais para discutir os desafios da graduação e propor um planejamento com metas, ações e atividades para os cursos de licenciatura e bacharelado.

**27.** Alcançar 100% dos cursos de graduação com avaliação satisfatória nos diferentes indicadores de qualidade do Inep/MEC, com 75% dos mesmos com conceitos no estrato superior (4 e 5).

**28.** Criar o Observatório de Dados da Graduação que tem como objetivo o planejamento e a gestão acadêmica da graduação pelos diversos setores da Universidade.

**29.** Implantar o Sistema Institucional de Gerenciamento de Processos Seletivos (SIGPS), dando agilidade e flexibilidade para captação e matrícula dos alunos por diferentes formas de ingresso (SiSU, vagas ociosas, vagas remanescentes, reingresso, ingresso de alunos de cursos à distância etc.).

**30.** Investir na comunicação com a sociedade e na divulgação dos cursos de graduação por meio de materiais institucionais para promover a oferta de cursos.

**31.** Organizar e estabelecer canais de comunicação por meio das mídias sociais, tanto para a comunidade interna quanto para a sociedade em geral e apoiar a divulgação de eventos relacionados à graduação em todos os Centros.

**32.** Ampliar a participação dos cursos, professores e alunos em programas educacionais externos e internos (Parfor, PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, nivelamento etc.);

**33.** Ampliar o ingresso e discutir novas formas de acesso aos cursos de graduação, com especial atenção aos cursos com problemas de ingresso e aos cursos de licenciatura;

**34.** Estabelecer como norma geral do Ensino de Graduação, o preenchimento obrigatório da totalidade das vagas ociosas de graduação da Instituição.

**35.** Adequação e atualização dos Projetos Político Pedagógicos de Curso (PPCs) às legislações e normativas externas e às necessidades do mundo do trabalho, buscando a formação de profissionais aptos e preparados para enfrentar as transformações e exigências do mercado de trabalho.

**36.** Investir na melhoria, modernização e expansão dos laboratórios de ensino, dos ambientes pedagógicos e das salas de aula de um modo geral.

**37.** Investir na aquisição de softwares educacionais de uso geral e específico para atender as necessidades dos cursos de graduação.



## EIXO ACADÊMICO

- 38.** Investir na aquisição de bibliotecas virtuais, possibilitando a atualização e ampliação do acervo na forma de livros e conteúdos digitais.
- 39.** Incentivar a flexibilização curricular para aproveitamento de estudos a fim de estimular a mobilidade interna e externa (nacional e internacional), nas modalidades presencial ou remota.
- 40.** Discutir e criar normativas para a aberturas de cursos novos de graduação em áreas estratégicas e/ou para atender as demandas da sociedade.
- 41.** Intensificar e consolidar uma política de capacitação de docentes e técnicos(as) da UFMA para utilização de Recursos Digitais e Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação.
- 42.** Ampliar os polos, a oferta de vagas e o número de cursos na modalidade a distância (Ead), fomentados pela CAPES/UAB, e especialmente nas unidades acadêmicas do continente.
- 43.** Implantar e implementar um sistema de autoavaliação de cursos e aprimorar o processo de autoavaliação institucional, buscando efetivas melhorias de qualidade nas condições de oferta dos cursos (presenciais e em Ead) e no processo pedagógico.
- 44.** Promover a flexibilidade curricular dos cursos de graduação para atender às necessidades dos discentes e garantir que sua formação seja mais personalizada e adaptada aos desafios do mundo contemporâneo.
- 45.** Fortalecer as coordenações dos cursos de graduação, oferecendo melhores condições de funcionamento, de estrutura física e de recursos humanos.
- 46.** Promover discussões sobre a oferta do ensino híbrido e de componentes curriculares a distância nos cursos de graduação presenciais;
- 47.** Capacitar os docentes e estimular o uso de metodologias ativas de aprendizagem e de tecnologias digitais de informação e comunicação nos cursos de graduação.
- 48.** Incentivar a inovação e o empreendedorismo acadêmico nas atividades de ensino dos docentes.
- 49.** Garantir o acesso dos discentes aos serviços acadêmicos durante os turnos de suas atividades.
- 50.** Viabilizar novos espaços e infraestrutura física para os docentes, visando melhorias no trabalho e no atendimento aos discentes.
- 51.** Implementar um Programa de “Tutoria da Graduação”, envolvendo alunos de graduação e de pós-graduação, com o objetivo de oferecer aos ingressantes apoios acadêmico e pedagógico.
- 52.** Criar o Programa “Monitoria do Ensino Médio”, envolvendo alunos de graduação das diversas áreas, que atuarão como tutores dos discentes do ensino médio do COLUN, em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 53.** Criar um grupo permanente de trabalho, envolvendo Diretores, Chefes de Departamento, Coordenadores e a Gestão Superior para discutir e propor ações relacionadas a atualização e ampliação do acervo bibliográfico, melhoria dos laboratórios básicos e específicos de ensino e aquisição de recursos de TI, para atender aos cursos de graduação e às políticas de ensino.
- 54.** Aumentar, em 20% ao longo dos próximos 4 anos, o total de alunos equivalentes na graduação (TAEG), principal indicador para composição das verbas de custeio das Instituições Federais de Educação Superior.



## EIXO ACADÊMICO

**55.** Desburocratizar e consolidar a Política Institucional de Estágio por meio do acompanhamento eficiente de todos os estágios dos discentes.

**56.** Incentivar a e internacionalização dos cursos de graduação, estimulando os processos de acreditação, dupla diplomação, mobilidade estudantil e a oferta de disciplinas em outras línguas, bem como o aproveitamento de atividades realizadas por meios virtuais e presenciais em instituições estrangeiras.

### MAIS PÓS-GRADUAÇÃO

**57.** Oferecer formação de pós-graduação de excelência em nível nacional e internacional, em todas as grandes áreas do conhecimento possibilitando os discentes atuarem no ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, tanto na academia quanto nos setores público e privado.

**58.** Reformular o Programa de Qualidade da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROQUALI e acrescentar a Internacionalização e a inovação.

**59.** Criar um subprograma no PROQUALI, para incentivar os docentes e técnicos administrativos a realizarem Pós-Doutoramento no país e no exterior.

**60.** Implementar ações continuadas de autoavaliação e planejamento junto aos Programas de Pós-graduação.

**61.** Estabelecer dotação orçamentária para a publicação anual dos editais previstos no Programa de Qualidade da Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Internacionalização – PROQUALI.

**62.** Continuar com o processo de expansão e consolidação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e aumentar número de mestres e doutores titulados.

**63.** Incentivar a elaboração de projetos para cursos de pós-graduação Stricto Sensu em áreas estratégicas.

**64.** Incentivar e apoiar os cursos de Pós-Graduação já existentes e apresentação de novas propostas dos Centros de Ciências do Continente, interiorizando a Pós-Graduação lato e stricto sensu.

**65.** Realizar anualmente o Fórum de Pós-Graduação para a discussão dos Planejamentos Estratégicos dos Programas de Pós-Graduação.

**66.** Aperfeiçoar mecanismos de oferta, acompanhamento e de avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

**67.** Criar o Observatório de Dados da Pós-Graduação visando a divulgação dos dados dos cursos, assim como ser uma base de informações que possa auxiliar na gestão dos Programas de Mestrado e Doutorado.

**68.** Estabelecer normatização na Pós-Graduação, do preenchimento obrigatório das totalidades das vagas ociosas dos Programas de Pós-Graduação.

**69.** Simplificar a gestão financeira dos recursos dos PPGs, com treinamentos periódicos para os técnicos(as) administrativos e coordenadores.

**70.** Melhorar as condições de infraestrutura, de pessoal administrativos e pedagógicas dos Programas de Pós-Graduação da Instituição.

**71.** Buscar junto ao Governo Federal as Funções Gratificadas ou Funções de Coordenação de Curso dos coordenadores de Pós-Graduação.

**72.** Consolidar uma política de apoio institucional aos Programas de Pós-graduação recém-criados e àqueles com recursos financeiros reduzidos.

**73.** Estimular a internacionalização nos programas de pós-graduação, apoiando as



## EIXO ACADÊMICO

cooperações internacionais realizadas por iniciativas individuais ou de grupos de pesquisa.

**74.** Ofertas de cursos de especialização e vagas e turmas especiais de mestrado e doutorado para atender o Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos.

**75.** Estimular os docentes e técnicos recém doutores a participarem de grupos de pesquisa já consolidados, e nos programas de pós-graduação.

**76.** Ampliação da representatividade dos Programas de Pós-Graduação nos Conselho de Centro e nos Conselhos Superiores.

**77.** Participação efetiva dos coordenadores de Pós-Graduação na escolha de áreas e subáreas em concursos, remoções e aposentadorias etc.

**78.** Criar normatização para o desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas e empreendedoras dos pós-graduandos da Instituição.

**79.** Criação do Programa de Ações Estratégicas Transversais para a Pós-graduação, para promover uma maior integração entre os programas de pós-graduação. Esse programa inclui a oferta de disciplinas transversais, a criação de editais em parceria e o estímulo a pesquisas temáticas compartilhadas entre os PPGs.

**80.** Consolidar a Política de Ações Afirmativas na pós-graduação, garantindo o ingresso e a permanência de discentes em cursos de mestrado e doutorado na UFMA.

### MAIS PESQUISA E INOVAÇÃO

**81.** Promover e fomentar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas em todas as áreas do conhecimento, reconhecendo-as como fator primordial para a produção e difusão do conhecimento produzido na Instituição

**82.** Otimização do sistema SIGAA Pesquisa e Inovação. Isso abrange a integração de atividades como PIBIC/PIBITI, gestão de projetos, editais, produção intelectual, indicadores, propriedade intelectual, cadastro de laboratórios, prestação de serviço etc.

**83.** Incentivar as parcerias com órgãos públicos e a iniciativa privada e o terceiro setor, visando à realização de projetos de médio e grande porte de pesquisa, inovação e prestação de serviços.

**84.** Apoiar o pleno funcionamento do Biotério Central e os Laboratórios de Multiusuários da instituição.

**85.** Estimular e apoiar a apresentação de projetos de pesquisa e inovação em editais de fundos de agências nacionais e internacionais de fomento por meio dos Informativos publicados pela AGEUFMA.

**86.** Ampliar os investimentos em infraestrutura, por meio de recursos próprios, FINEP CT-INFRA, emendas parlamentares e outras fontes, para grupos de pesquisa, laboratórios e programas/cursos de pós-graduação dos Centros de Ciências do continente e Capital.

**87.** Promover editais unificados de apoio à Pesquisa e a Inovação e editais de professor visitante com intuito de consolidar os indicadores de pesquisa e inovação.

**88.** Estimular a divulgação do conhecimento produzido na instituição, por meio do apoio as publicações científicas e pela comunicação com a sociedade.

**89.** Promover a consolidação da pesquisa e inovação em todos os Centros e a utilização multiusuária da infraestrutura laboratorial da Instituição.



## EIXO ACADÊMICO

**90.** Propiciar em fluxo contínuo recursos orçamentários para a instalação, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de pequeno, médio e grande porte de Centrais Analíticas e laboratórios multiusuário.

**91.** Apoiar às atividades de indexação das revistas científicas da UFMA, inserindo-as nas bases de dados nacionais e internacionais.

**92.** Ampliar a política de auxílio financeiro com finalidade de reposição parcial de custos relacionados com a produção bibliográfica de alta qualidade.

**93.** Implantar e consolidar um sistema, que identifique os pesquisadores e suas especialidades, facilitando a interação da Universidade com instituições públicas e privadas.

**94.** Implantar programa especial para fomentar atividades de pesquisa e inovação dos docentes recém-ingressados ou jovem-doutores.

**95.** Aperfeiçoar os critérios de concessão de bolsas PIBIC, PIBIT levando em conta as assimetrias internas da UFMA.

**96.** Garantir o acesso dos pesquisadores recém-doutores e recém-contratados aos programas de apoio à pesquisa da universidade, tais como (editais, participação em eventos e bolsas de iniciação científica), sem a exigência de estarem necessariamente vinculados à pós-graduação.

**97.** Fomentar inovações tecnológicas que melhorem as atividades acadêmicas, administrativas e de gestão da UFMA

**98.** Implantar um Observatório da Pesquisa e Inovação, espaço digital constituído por uma rede de dados da Instituição.

**99.** Promover uma constante interação com o setor empresarial e com agências de apoio e

fomento na elaboração de políticas de inovação da universidade.

**100.** Definir diretrizes para a participação da universidade na propriedade intelectual dos resultados de projetos colaborativos, com o objetivo de garantir o envolvimento efetivo da UFMA no processo de transferência de tecnologia.

**101.** Divulgar a propriedade intelectual da UFMA por meio da Vitrine Tecnológica e realizar a transferência de tecnologias por venda ou licenciamento para as empresas.

## MAIS INTERNACIONALIZAÇÃO

**102.** Consolidar a Internacionalização como um eixo transversal integrado ao ensino, pesquisa e extensão e voltados aos segmentos da comunidade acadêmica, os docentes, técnicos(as) administrativos e discentes da UFMA.

**103.** Elaboração e implementação do Plano de Internacionalização da UFMA, que permitirá a execução de um programa próprio, com o estabelecimento de áreas prioritárias e metas a serem atingidas no curto, médio e longo prazos.

**104.** Fortalecer a internacionalização dos cursos de graduação e de pós-graduação favorecendo intercâmbios, convênios internacionais e dupla titulação.

**105.** Implantação do módulo SIGAA de internacionalização para os processos de Acordo de Cooperação e correlatos, quanto para os procedimentos de mobilidade internacional de docentes, discentes e técnico-administrativo.

**106.** Expandir o número de acordos bilaterais de cooperação, principalmente com as Instituições priorizadas pela CAPES.



## EIXO ACADÊMICO

**107.** Fomentar atividades de cotutela e dupla titulação de discentes da UFMA e de universidades estrangeiras.

**108.** Definição de estratégias para a efetivação dos Acordos e/ou Convênios firmados (ou a firmar), no tocante a realização de processos de mobilidade, execução de projetos interinstitucionais;

**109.** Flexibilização dos currículos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, regulando o aproveitamento das atividades dos discentes em diferentes instituições nacionais e estrangeiras.

**110.** Regulação das atividades e cursos em língua estrangeira, principalmente na graduação e pós-graduação e incentivo as atividades dos cursos de graduação, mestrado e doutorado com o uso de língua estrangeira, incluindo disciplinas, TCC, dissertações e teses.

**111.** Alterar a Resolução de concursos para preferencialmente realizar a contratação de docentes bilíngues nos concursos da UFMA.

**112.** Promoção de cursos de línguas para os diversos segmentos da comunidade acadêmica e oferta de cursos preparatórios para exames de proficiência em línguas estrangeiras (TOEFL, DELE e/ou DELF, por exemplo), principalmente voltado a consolidação das ações internacionais da Graduação e Pós-Graduação da UFMA.

**113.** Promover a mobilidade acadêmica de servidores e discentes de graduação e pós-graduação em instituições de qualidade, com vistas ao desenvolvimento e formação de pessoas.

**114.** Incentivar os pesquisadores docentes a participarem de editais internacionais e estimular a parceria de pesquisadores da Instituição com pesquisadores internacionais.

**115.** Promover eventos internacionais pelos grupos de pesquisa em áreas estratégicas e apoiar a participação de discentes, pesquisadores e técnicos em eventos internacionais.

**116.** Estender o apoio institucional, jurídico, logístico e financeiro para estudantes e pesquisadores estrangeiros por meio de recursos próprios ou com parcerias de outras instituições.

## MAIS EXTENSÃO E CULTURA

**117.** Aprimorar a conexão entre a universidade e os diferentes setores da sociedade, com o objetivo de promover uma atuação transformadora que estimule o desenvolvimento social e regional, além de melhorar as políticas públicas relacionadas às ações comunitárias e à responsabilidade social.

**118.** Realizar ações de extensão e cultura *multicentros*, de forma integrada com o ensino, a pesquisa, a inovação e outras atividades universitárias, estabelecendo parcerias com diversos setores da sociedade.

**119.** Realizar anualmente fóruns de extensão e cultura *multicentros* para compartilhar resultados de projetos de extensão, promover a interação entre academia e comunidade, estimular o debate sobre questões sociais relevantes, identificar demandas e necessidades da comunidade e estabelecer contatos e parcerias entre diferentes instituições e organizações.

**120.** Fomentar Programas e Projetos de extensão e cultura dos docentes e técnicos (as) como espaços de produção e divulgação do conhecimento para a sociedade.

**121.** Criação por Resolução dos “Núcleos de Extensão”, que são setores de promoção, planejamento, gestão, organização,



## EIXO ACADÊMICO

assessoramento e divulgação das atividades extensionistas da Unidade Acadêmica.

**122.** Aprimorar os processos de avaliação e monitoramento dos programas e projetos de extensão junto ao público-alvo das ações de extensão.

**123.** Implementar uma política de reconhecimento através de prêmios para destacar a excelência nas atividades de extensão.

**124.** Promover e expandir cursos de extensão gratuitos na modalidade de ensino à distância (EAD), com foco na atualização profissional, visando incentivar e facilitar o acesso a esses recursos educacionais.

**125.** Ampliar e diversificar as iniciativas que promovam a abertura dos Centros da universidade à comunidade externa, fomentando a integração da UFMA com a vida da população dos bairros circunvizinhos.

**126.** Criar e implementar a “Rede de Extensão dos Centros” com a finalidade de organizar as atividades extensionistas e o fortalecimento do processo de interiorização da extensão na Instituição.

**127.** Consolidar a curricularização da extensão dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Curso (PPCs) visando garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos de graduação direcionadas as atividades de extensão.

**128.** Criar uma Resolução que normatize as ligas e atléticas acadêmicas.

**129.** Implementar o Programa MAIS CULTURA para promover os festivais *multicentros* (Guarnicê de Cinema, FEMACO, Festivais de peças de teatro, música e dança), saraus, mostras e oficinas e outros projetos culturais visando a difusão da Cultura do Estado do Maranhão.

**130.** Divulgação da extensão e cultura utilizando as mídias e setores de comunicação vinculadas à Universidade tais como a Superintendência de Comunicação, Rádio Universidade, TV UFMA e Gráfica e Editora Universitária.

**131.** Desenvolver atividades culturais na Concha Acústica, espaço de diversidade artística e musical da comunidade acadêmica.

**132.** Estabelecer um cronograma de atividades culturais para reconhecimento e valorização das diversas expressões culturais em todos os Centros.

**133.** Ampliar as atividades do Espaço da Ciência e do Firmamento - Planetário da UFMA em conjunto com os parceiros, potencializando suas ações na educação básica e interação com a sociedade.

**134.** Reestruturar o Núcleo de Extensão da Vila Embratel (NEVE) para expandir as ações e projetos de extensão ofertados à comunidade.

**135.** Consolidar o Projeto de Extensão Universidade Integrada da Terceira Idade - UNITI nas áreas de educação continuada e assistência social no Campus São Luís, estendendo suas ações para todos os Centros do continente.

## MAIS EMPREENDEDORISMO

**136.** Implementar a Política de Empreendedorismo da Universidade Federal do Maranhão para promover e disseminar a educação empreendedora, fomentar a criação e o desenvolvimento de empresas juniores e startups que atuem na geração de negócios inovadores em todas as áreas do conhecimento, implantar e gerenciar spin-offs, incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos e ambientes de inovação na cidade universitária e nos demais Centros.



## EIXO ACADÊMICO

**137.** Desenvolver a educação empreendedora, uma nova forma de educação, com novos pressupostos e práticas didático-pedagógicas para a formação de profissionais críticos, inovadores e proativos que possam responder às demandas do setor produtivo e as recentes transformações do mercado de trabalho e da economia global.

**138.** Incentivar a flexibilização dos currículos de graduação e pós-graduação para incluir as atividades de empreendedorismo como formação complementares e transversais.

**139.** Implementar o Programa UFMA empreendedora para desenvolver nos servidores e discentes as competências empreendedoras por meio de cinco subprogramas: Educação Empreendedora, Empresas Juniores, UFMA Criativa, Startup UFMA, Parque Tecnológico.

**140.** Ofertar palestras, cursos de empreendedorismo presencial e a distância para os servidores e discentes da Instituição para promover a educação empreendedora aos nossos servidores e discentes.

**141.** Incentivar e apoiar a criação, instalação e fortalecimento das Empresas Juniores como forma de promover a educação empreendedora e o estabelecimento de redes de compartilhamento.

**142.** Implementar o subprograma UFMA Criativa que incentiva o intraempreendedorismo na universidade por meio do recebimento de propostas de ideias inovadoras de todos os setores acadêmicos e administrativos da UFMA, além de promover a formação de empreendedores seniores (servidores aposentados e em processo de aposentadoria)

**143.** Desenvolver o subprograma Startup UFMA para apoiar as iniciativas empresariais de empreendedores, de todos os setores acadêmicos

e administrativos da UFMA, que estejam comprometidos com a concepção e desenvolvimento de novos negócios inovadores nas áreas tecnológica e social.

**144.** Consolidar o processo de pré-incubação e incubação de empresas (startup) na Incubadora CONECTA-UFMA.

**145.** Implementar o subprograma Parque Tecnológico tem por objetivo estabelecer parcerias com o governo, empresas, instituições de ensino e pesquisa para a implantação de um parque tecnológico, de modo que a UFMA possa realizar a transferência de tecnologias para o setor produtivo.

**146.** Implementar um Programa “Formação de Líderes Universitários”, que uma proposta de levar os estudantes ao protagonismo por meio de mentorias relacionadas ao contexto de desenvolver diversas habilidades ligadas à gestão.

### MAIS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**147.** Fortalecer a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAES para o ofertar mais serviços e benefícios aos discentes da Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação.

**148.** Promover condições dignas de permanência das/os estudantes, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, inclusão social pela educação, redução de retenção e evasão decorrentes de condições financeiras e promover o acesso, permanência, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

**149.** Realizar iniciativas junto a ANDIFES e ao governo federal para modificar o decreto N. 7234 que criou o PNAES, visando expandir o uso dos recursos de assistência estudantil para os discentes



## EIXO ACADÊMICO

de pós-graduação, do COLUN e do ensino à distância.

**150.** Ampliação, gradativa, do número de bolsas e auxílio-moradia e seus respectivos valores.

**151.** Dar mais transparência na definição e aplicação dos recursos orçamentários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

**152.** Ampliar a estrutura física da PROAES para disponibilizar espaços adequados para o trabalho dos servidores e o atendimento aos discentes.

**153.** Modificação do organograma da PROAES para a criação de mais divisões de forma a atender as demandas da assistência estudantil.

**154.** Estimular aprimoramento e desenvolvimento profissional dos servidores envolvidos na área de assistência estudantil, com foco na qualificação e capacitação contínua.

**155.** Melhorar o módulo de Assistência Estudantil do SIGAA customizando-o para atender políticas e programas de assistência estudantil, tanto para estudantes do Colun, Graduação e Pós-Graduação, definindo critérios de elegibilidade, valores dos benefícios, prazos de inscrição e demais detalhes relacionados.

**156.** Manter em funcionamento todos os restaurantes universitários da sede e dos Centros do Continente, bem como, quando possível climatizá-los.

**157.** Implantar estratégias para diminuição de filas nos restaurantes universitários, como por exemplo recarga on-line ou entrega de marmitas com prioridade aos discentes inscritos em programas de assistência estudantil e com prioridades protegidas por lei.

**158.** Ampliar o restaurante universitário localizado no Centro Pedagógico Paulo Freire e dos

Centros do Continente, quando necessário para reduzir as filas.

**159.** Manter e ampliar a isenção integral do valor das refeições dos restaurantes universitários para os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e manter os valores atuais da alimentação.

**160.** Buscar realizar projetos culturais com apoio da PROEC nos espaços dos restaurantes universitários e nos espaços de convivência estudantil dos Centros da UFMA.

**161.** Realizar compras sustentáveis de alimentos e ampliar progressivamente a aquisição de insumos provenientes da agricultura familiar e da pesca artesanal para produção de alimentos nos restaurantes universitários.

**162.** Realizar mapeamento e acompanhamento nutricional das lanchonetes e restaurantes utilizados por servidores e discentes dentro dos Centros Universitários.

**163.** Em conformidade com o aumento dos recursos do PNAES ampliar a quantidade de discentes beneficiados pela política de assistência estudantil, por meio do aumento de vagas nos editais de bolsas e criação de novos auxílios.

**164.** Buscar parcerias junto a rede pública e privada de saúde para a criação do “Núcleo de Atendimento à Saúde do Discente”, voltado para a promoção, prevenção e educação em saúde dos discentes da UFMA.

**165.** Celebrar parceria PROAES e Serviço Escola de Psicologia (SEP), vinculado ao Departamento de Psicologia (Depsi) para ampliar as ações de cuidado com a saúde mental do servidor e discentes da UFMA.



## EIXO ACADÊMICO

- 166.** Ampliar os serviços de psicologia, serviço social e saúde para os residentes das Casas de Estudantes e beneficiários do auxílio moradia.
- 167.** Fornecer os equipamentos necessários para melhorar as condições de permanência, estudo e qualidade de vida dos estudantes residentes.
- 168.** Fortalecer a política de ações afirmativas de acesso e permanência dos discentes.
- 169.** Manter atualizado estudo do perfil socioeconômico e realizar continuamente pesquisas de satisfação dos discentes com os serviços e benefícios ofertados pela PROAES.
- 170.** Expandir as oportunidades de participação em atividades esportivas e de lazer em todos os Centros da UFMA.
- 171.** Estimular a inclusão social por meio de atividades esportivas e recreativas destinadas a todos os setores da comunidade universitária.
- 172.** Executar, com base em um planejamento, a organização de competições esportivas de âmbito regional, nacional e internacional.
- 173.** Submeter projetos por meio das leis de incentivos da Cultura e Esportes e outras fontes públicas e privadas para a captação de recursos, que serão aplicados nas atividades de extensão, cultura e esportes da UFMA.

# 02 Eixo Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



Desenvolver uma política de gestão de pessoas participativa e transparente fundamentada em critérios que estimulem a excelência e a qualidade dos serviços institucionais, visando também o reconhecimento dos servidores(as) e a melhoria da qualidade de vida nos centros da UFMA.



## EIXO GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

**174.** Desenvolver uma política de gestão de pessoas participativa e transparente fundamentada em critérios que estimulem a excelência e a qualidade dos serviços institucionais, visando também o reconhecimento dos servidores(as) e a melhoria da qualidade de vida nos Centros da UFMA.

**175.** Apoiar Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS).

**176.** Promover uma redefinição do escopo de atuação e das atribuições da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, alinhando-as de acordo com a legislação federal e estabelecendo novas interfaces com as demais Unidades Administrativas. Isso garantirá uma estrutura mais adequada, em conformidade com as normas legais, e promoverá uma maior integração entre os setores administrativos.

**177.** Implementar uma matriz de distribuição de pessoal docente e técnico-administrativo, levando em consideração as necessidades identificadas a partir do planejamento acadêmico e das condições operacionais de cada Centro. Será realizado também um levantamento inicial para avaliar a adequação do efetivo atual em relação ao efetivo necessário.

**178.** Aprovar Resolução para normatizar e regulamentar os procedimentos para os atos do “Programa de Remoção dos técnicos administrativos e docentes” no âmbito desta Universidade, utilizando critérios que aliem as competências do servidor, seu bem-estar físico-emocional e a realidade organizacional, com suas necessidades e especificidades.

**179.** Criar e implementar um “Centro de Qualificação e Capacitação Profissional” da Instituição que concentrará a oferta de cursos em áreas como tecnologia da informação, administração, atendimento ao público, idiomas, empreendedorismo, entre outros.

**180.** Oportunizar a qualificação dos servidores, por meio de vagas destinadas aos Técnico-Administrativos nos programas de Pós-Graduação oferecidos na Universidade;

**181.** Ofertar vagas e turmas especiais nos programas de Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu com foco na capacitação dos profissionais da carreira docente e técnico-administrativa, abrangendo diversas áreas do conhecimento, visando atender às demandas da UFMA.

**182.** Oferecer programas contínuos e especializados de capacitação e formação na área de gestão de pessoas, abrangendo temas como sistemas de pessoal (Extrator de Dados (SIAPE) e Data Warehouse (DW)), auditorias, aposentadorias, pensões, direitos e deveres, folha de pagamento, ações judiciais, progressão docente e outros assuntos relevantes.

**183.** Implantar o Sistema de Treinamento e Capacitação direcionado às necessidades de cada Centro, com uso de novas tecnologias.

**184.** Assegurar a oferta de ações de desenvolvimento a fim de capacitar docentes e técnicos-administrativos em educação por meio de cursos presenciais, remotos, EAD da UFMA ou em parcerias com outras instituições.

**185.** Utilização dos espaços e do Centro de Excelência do Esporte para desenvolver programas de qualidade de vida e lazer dos docentes e técnicos(as) da UFMA.



## EIXO GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

**186.** Reativação e implementação do Programa UFMA SAUDÁVEL que é um programa de prevenção da saúde dos servidores executado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no eixo qualidade de vida e que já conta com a participação do Hospital Universitário (HU-UFMA) e pelos cursos de Educação Física, Nutrição, Psicologia Medicina e Enfermagem da UFMA, e trazendo outras profissões como a odontologia.

**187.** Fortalecer a política de qualidade de vida com a criação do Programa UFMA Saudável.

**188.** Criar uma política de mobilidade com a criação do projeto BIKE UFMA nos centros da UFMA e a comunidade do entorno.

### MAIS ACESSIBILIDADE

**189.** Possibilitar atendimento a todos os servidores e discentes com deficiência, garantindo, que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais, cognitivas ou outras, tenham igualdade de oportunidades.

**190.** Promover iniciativas que aumentem a conscientização da comunidade acadêmica sobre o direito à igualdade das pessoas com deficiência e a importância de combater a discriminação. Isso será realizado por meio da realização de palestras, oficinas, cursos de sensibilização e outras atividades educativas.

**191.** Melhorar e ampliar a acessibilidade nos espaços físicos da UFMA e da Diretoria de Acessibilidade.

**192.** Ampliar o quadro de profissionais da Diretoria de Acessibilidade especializados para o atendimento de servidores e discentes com deficiência.

**193.** Criar diretrizes que assegurem o atendimento especializado dos servidores e

discentes deficientes em qualquer dos três turnos de funcionamento da universidade.

**194.** Ampliar a Política de Assistência Estudantil para os discentes com deficiência.

**195.** Ampliar quantitativo de Tecnologia Assistiva para disponibilizar aos servidores e discentes da UFMA.

**196.** Ampliar a divulgação das ações de Acessibilidade na UFMA, utilização de mídias institucionais, informativos, visitas institucionais, palestras, seminários etc.

**197.** Elaborar e divulgar o guia digital, que orienta para atitudes inclusivas e combate ao preconceito (capacitismo) contra pessoas com deficiência.

**198.** Realizar periodicamente e publicar pesquisas de satisfação dos serviços ofertados pela Diretoria de Acessibilidade as pessoas com deficiência da UFMA.

# 03 Eixo Gestão Institucional



Fortalecer as políticas de governança, gestão e integridade na Instituição e consolidar o modelo de gestão da universidade, aprimorando os processos para promover a democratização e a participação ativa, com base em um diálogo constante com a comunidade universitária.



## EIXO GESTÃO INSTITUCIONAL

**199.** Fortalecer as políticas de governança, gestão e integridade na Instituição e consolidar o modelo de gestão da universidade, aprimorando os processos para promover a democratização e a participação ativa, com base em um diálogo constante com a comunidade universitária.

**200.** Implementar a Reitoria Itinerante onde o reitor e sua equipe realizam visitas periódicas aos diferentes Centros e unidades da instituição. Essa iniciativa tem como objetivo principal aproximar a gestão da instituição dos seus diferentes setores e unidades, garantindo uma maior integração e comunicação entre a administração central e as demais Centros da instituição. Ao visitar os diversos campi, o reitor tem a oportunidade de ouvir as demandas, ideias e preocupações dos servidores e discentes estudantes, e demais membros da comunidade acadêmica, bem como conhecer de perto as especificidades e necessidades de cada unidade.

**201.** Criação do Comitê Assessor da Reitoria, que será responsável por fornecer suporte e assessoria ao reitor. As principais funções da Comissão Assessor da Reitoria incluem: Assessorar o reitor na tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão da instituição. Analisar e emitir pareceres sobre questões administrativas, acadêmicas e financeiras. Elaborar propostas e relatórios que subsidiem as ações da reitoria. Acompanhar e monitorar a execução de projetos e programas institucionais. Realizar estudos e pesquisas para embasar políticas e diretrizes da instituição. Promover a integração entre os diversos setores da universidade, favorecendo a comunicação e o alinhamento de ações.

**202.** Sistematizar os diversos processos de avaliação da Instituição (autoavaliação e avaliação

externa) de modo a garantir padronização e eficiência nos resultados de divulgação e engajamento com as unidades organizacionais.

**203.** Reavaliar processos e rotinas de trabalho, de modo a garantir a desburocratização e eficiências das ações universitárias com o fortalecimento e ampliação das atividades do Escritório de Processos da UFMA.

**204.** Desenvolver os procedimentos técnicos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, de forma a garantir a preservação e segurança dos documentos, possibilitando o acesso às informações de forma transparente.

**205.** Garantir a preservação e segurança dos dados pessoais dos usuários dos serviços da UFMA.

**206.** Promover a cultura de gestão transparente e compartilhada com base na Lei de Acesso à Informação, ampliando o cumprimento dos itens relativos a Transparência Ativa por meio do Menu de Acesso à Informação.

**207.** Fortalecer os canais de participação e controle social do público, incentivando o uso da plataforma Fala.BR para registro de manifestações por parte da comunidade interna e externa.

**208.** Desenvolver uma gestão orçamentária e financeira eficiente, alinhada ao planejamento estratégico institucional, aperfeiçoando o processo de elaboração, execução e acompanhamento orçamentário.

**209.** Desenvolver uma gestão orçamentária e financeira transparente, por meio da prestação de informação e disponibilização de dados orçamentários precisos.



## EIXO GESTÃO INSTITUCIONAL

**210.** Definir orçamento estimativo no Planejamento e gerenciamento de contratações-PGC aos setores demandantes para que possam guiar suas demandas prioritárias.

**211.** Aperfeiçoar a publicação, na página da UFMA da Internet, do inteiro teor de todos dos contratos administrativos, inclusive anexos e aditivos,

**212.** Incentivar e promover a capacitação para agentes envolvidos nos processos de contratação, com ênfase nos Gestores e Fiscais de Contrato.

**213.** Divulgar, de forma mais transparente, no portal da UFMA as compras em andamento e finalizadas para mais transparência em relação às compras.

**214.** Divulgação dos dados de inventário em tempo real via SIPAC para mais transparência em relação a essa atividade tanto pela gestão superior quanto pela própria chefia interessada.

**215.** Melhoria contínua da modernização e o aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas na Universidade Federal do Maranhão, impulsionando a sustentabilidade, o uso inteligente de dados, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

**216.** Aumentar o investimento em infraestrutura de rede e conectividade, visando ampliar o acesso à internet em todas as dependências da universidade, incluindo áreas remotas.

**217.** Investir em segurança cibernética, com o objetivo aprimorar a identificação de vulnerabilidades e implementar medidas de proteção adequadas para salvaguardar os dados e sistemas da universidade.

**218.** Parcerias com empresas e instituições de pesquisa para impulsionar a transferência de

tecnologia e a colaboração no desenvolvimento de soluções inovadoras.

**219.** Utilização de técnicas de IA para análise de grandes volumes de dados acadêmicos, visando identificar padrões e insights que possam melhorar a eficiência das atividades universitárias, melhorar a tomada de decisões e direcionamento dos investimentos necessários

**220.** Criação de laboratórios de inovação e criatividade, onde estudantes e professores possam desenvolver projetos com base em tecnologias emergentes e estimular o empreendedorismo tecnológico.

**221.** Criação de um laboratório de IA para promover a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras aplicadas a diversas áreas do conhecimento.

**222.** Implementação de *chatbots* inteligentes para o atendimento da comunidade externa e auxiliar docentes, técnicos(as) e discentes, oferecendo suporte instantâneo em questões acadêmicas, inscrições em disciplinas, informações sobre eventos, entre outros.

**223.** Melhoria contínua do programa de conscientização e educação ambiental, utilizando recursos tecnológicos, como aplicativos e plataformas online, para engajar a comunidade universitária em práticas sustentáveis.

**224.** Criar, implementar e fomentar um Programa Permanente de Cuidados dos Animais dos Centros com conscientização da comunidade acadêmica e do entorno por meio de treinamentos, oficinas, palestras, assim como ações de promoção de saúde, alimentação e campanhas de adoção.

**225.** Garantir a política de sustentabilidade, atendendo à legislação vigente e implantando o Programa UFMA Sustentável.



## EIXO GESTÃO INSTITUCIONAL

**226.** Desenvolver por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e parceria com o Instituto de Energia - IEE, um sistema de monitoramento energético inteligente para identificar e otimizar o consumo de energia em todos os prédios da universidade.

**227.** Integração de tecnologias de eficiência energética em sistemas de climatização e iluminação, visando reduzir o consumo de energia e promover um ambiente mais sustentável.

**228.** Melhoria dos programas de inclusão digital para discentes e comunidades externas, oferecendo acesso a computadores, internet e treinamentos básicos de informática.

**229.** Melhoria contínua de políticas e diretrizes para garantir a acessibilidade de recursos e plataformas digitais, visando atender às necessidades de servidores e discentes com deficiência e promover a igualdade de oportunidades.

**230.** Expandir a política de inclusão digital com a criação do Programa UFMA Digital.

**231.** Criação da “Superintendência de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão” que tem funções propor, fortalecer e implementar políticas de promoção da igualdade e defesa dos Direitos Humanos, com o objetivo de desenvolver ações afirmativas. Reconhecer a importância da diferença e da diversidade, garantindo o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, povos do campo, mulheres, LGBTQIA+, migrantes, refugiados/as, solicitantes de refúgio. Será responsável também por acolher, escutar, e orientar as vítimas de discriminação, assédio ou qualquer outro tipo de

violência, acompanhando as denúncias de violação dos Direitos Humanos no âmbito acadêmico, pedagógico e institucional da UFMA.

# 03 Eixo Órgãos

## Executivos Auxiliares

Fortalecer as políticas de governança, gestão e integridade na Instituição e consolidar o modelo de gestão da universidade, aprimorando os processos para promover a democratização e a participação ativa, com base em um diálogo constante com a comunidade universitária.





## EIXO ÓRGÃOS EXECUTIVOS AUXILIARES

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

**232.** Consolidação da infraestrutura física e construção de novos espaços acadêmicos e administrativos.

**233.** Propor e gerenciar um Plano de Controle de Obras tanto para a execução de reformas como a construção de novos prédios e que seja transparente à comunidade.

**234.** Estabelecer e executar o Plano de Manutenção Institucional com as atividades e procedimentos necessários para garantir a conservação, o bom funcionamento e a segurança das instalações, equipamentos e sistemas presentes no campus universitário ficando disponível no portal da transparência.

**235.** Elaborar um Plano de ações para tornar os prédios dos Centros mais acessíveis, quanto ao aspecto físico e arquitetônico.

**236.** Planejar e realizar contratos de manutenção e conservação para cada Centro da Instituição, de forma descentralizada.

**237.** Reativar e implementar o Programa “UFMA Sustentável”, que visa promover a sustentabilidade na Universidade em seus diversos âmbitos e atuações da esfera administrativa ao ensino, pesquisa e extensão, incorporando a sustentabilidade em suas práticas cotidianas, através de uma mudança de cultura organizacional.

**238.** Tornar os prédios dos Centros mais sustentáveis com relação ao consumo de energia, produção de energia limpa, Consumo de água per capita, Produção de resíduos sólidos comuns per capita e resíduos sólidos reciclado e outros indicadores.

**239.** Implementar um Subprograma UFMA RECICLA de gerenciamento de resíduos e coleta seletiva com o apoio de outros setores acadêmicos e administrativos.

**240.** Estabelecer parcerias com as Cooperativas e Associações de Catadores de Resíduos Sólidos para a coleta e reciclagem dos resíduos sólidos da UFMA.

**241.** Adquirir novas lixeiras seletivas para todos os Centros da UFMA para a coleta seletiva de recolhimento de resíduos de acordo com a origem do material.

**242.** Propor e implementar um Programa de Eficiência Energética em todas as edificações utilizando o manual do Programa de Eficiência Energética da ANNEL com o apoio dos pesquisadores e discentes do curso de engenharia de eletricidade.

**243.** Propor e implementar Plano de Segurança para a UFMA que é um conjunto de medidas e procedimentos destinados a proteger a comunidade universitária, suas instalações contra ameaças e emergências.

Ratifico o nosso compromisso em concluir todas as reformas e obras que estão em execução. Para a construção de novas edificações será elaborado um Planejamento físico-financeiro baseado nas demandas dos Centros, ouvida a comunidade acadêmica, e discutido e aprovado pelo Comitê Assessor da Reitoria.



## EIXO ÓRGÃOS EXECUTIVOS AUXILIARES

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**244.** Estabelecer a Política de Comunicação da UFMA, por meio da definição de diretrizes na esfera da comunicação pública, garantindo a participação ativa da Sociedade Civil nesse processo. Além disso, reforçar a responsabilidade de toda a comunidade acadêmica da instituição no enfrentamento à desinformação.

**245.** Elaborar uma Resolução que normatize as funções da Superintendência de Comunicação e Eventos (SCE) e das suas subunidades, a Diretoria de Comunicação, Diretoria de Concursos e Eventos, TV UFMA, Rádio Universidade e Editora da UFMA, de forma que se tenha uma comunicação institucional integrada, ágil, colaborativa, pautada na transparência das ações acadêmicas e administrativas e que esteja mais próxima da comunidade.

**246.** Elaborar o manual de uso do Programa de identidade visual e sistema de sinalização que é constituído de padrões, normas técnicas e procedimentos a serem utilizados em benefício da consolidação da imagem corporativa da Universidade.

**247.** Garantir o suporte de Comunicação Social em todas as unidades por meio da presença de jornalistas ou estagiários, e promover ativamente a divulgação da propriedade intelectual produzida na Instituição.

**248.** Fazer uso abrangente dos meios de comunicação disponíveis, tanto internos quanto externos, tais como TV, rádio, jornais, revistas, internet e outros, para a divulgação das informações e ações realizadas na instituição.

**249.** Fomentar uma cultura institucional que enfatize a responsabilidade de cada docente, técnico(a) e discente em compartilhar informações sobre suas atividades para a sociedade, reconhecendo que é uma missão individual contribuir para a divulgação do trabalho realizado.

**250.** Planejamento de produção a longo prazo com base na infraestrutura de equipamentos e pessoal. Aumentar a grade de programação local da TV UFMA com a produção de novos programas e Inter programas.

**251.** Ampliar a quantidade de operadoras de TV que transmitem o canal da TV UFMA. Propor parcerias entres as principais operadoras de TV atuantes no Estado do Maranhão.

**252.** Aumentar a comunicação com instituições de fomento e propor a criação de projetos a serem desenvolvidos na TV UFMA e Rádio Universidade.

**253.** Disponibilizar programas de capacitação em mídia para os servidores e discentes, visando aprimorar suas habilidades de comunicação e prepará-los para lidar de maneira eficiente com os meios de comunicação em entrevistas e interações públicas.

**254.** Fortalecer e divulgar a marca UFMA e de suas Unidades pelos meios de comunicação disponíveis, tanto internos quanto externos, tais como TV, rádio, jornais, revistas, internet e outros

**255.** Realizar levantamento das necessidades de atualização do parque tecnológico da TV e promover aquisição de material, de forma Independente ou compartilhada, de equipamentos de audiovisual, produção visual, jornalismo, cerimonial e protocolo inclusive de consumo

**256.** Realizar um levantamento de possíveis novos concursos e seletivos que possam ser executados pelo Diretoria de Eventos e Concursos

# HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## UNIDADE PRESIDENTE DUTRA

## EIXO ÓRGÃOS EXECUTIVOS AUXILIARES

(DEC) e potencializar as negociações com os interessados.

**257.** Melhorar a infraestrutura predial e de equipamentos para o Diretoria de Eventos e Concursos.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**258.** Fortalecer a priorização do Ensino na Política Institucional, fomentando e valorizando as ações e práticas por meio da formação permanente e de estímulo aos profissionais.

**259.** Potencializar a relação ensino, pesquisa, e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente.

**260.** Apoiar na elaboração das diretrizes de incentivo às práticas de pesquisas científicas.

**261.** Buscar parcerias institucionais para capacitação e qualificação de pesquisadores.

**262.** Apoiar na implantação de boas práticas de governança por meio do alinhamento estratégico entre os gerentes e do fortalecimento da gestão de riscos e controles interno.

**263.** Viabilizar para uma gestão participativa, sustentável de qualidade.

**264.** Fomentar a implantação de uma Política de Gestão Ambiental.

**265.** Promover a cultura de relevância do HU no SUS e na formação de profissionais para o país.

**266.** Adotar padrões baseados nas melhores práticas, respeitando a autonomia responsável e a vocação dos HU.

**267.** Comprometer-se com a transparência das informações e com o cumprimento da missão pública, com qualidade e eficiência.

### DIRETORIA INTEGRADA DE BIBLIOTECAS

**268.** Planejar a aquisição de material bibliográfico de acordo com as necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação dos Centros.

**269.** Oferecer treinamentos aos novos ingressantes, visando o acolhimento do estudante, fazer chegar ao novo estudante todas as informações preliminares e fundamentais sobre os serviços oferecidos pela biblioteca universitária.

**270.** Promover ação social - projeto social "Bibliotecas da UFMA Solidárias". Arrecadação de cestas básicas, kits de higiene pessoal, roupas e brinquedos.

**271.** Otimizar as ferramentas tecnológicas do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFMA.

**272.** Capacitar todos os envolvidos nos Processos de Editoração das Revistas.

**273.** Sugerir a customização no sistema SIPAC, visando agilizar as atividades desenvolvidas pela DFCA/DIB. Módulos: Biblioteca, Atendimento de Requisições e Compra de Materiais Informacionais.

**274.** Aquisição de mobiliário e equipamentos de autoatendimento e equipamentos para sala de restauração de livros da sede nova da Biblioteca Central.

**275.** Avançar no processo de estruturação das bibliotecas do continente com a alocação de técnicos administrativos e descentralização do recebimento de livros.

**276.** Investir fortemente na assinatura Plataformas de livros eletrônicos (e-books) de forma a facilitar o acesso e disponibilizá-los para todos os discentes, técnicos e docentes da Instituição.



# HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## UNIDADE PRESIDENTE DUTRA

## EIXO ÓRGÃOS EXECUTIVOS AUXILIARES

### EDITORA E GRÁFICA

**277.** Alocar recursos humanos adequados para a Gráfica e Editora, visando otimizar o desempenho de cada setor. A contratação de profissionais para ocupar os cargos estabelecidos no Regimento abrirá novas e significativas oportunidades para o aprimoramento do Projeto Gráfico e Impressão de livros.

**278.** Criar a Livraria Universitária, prevista em Regimento da EDUFMA, é a grande âncora para a divulgação e venda dos livros e revistas publicados na Instituição. A livraria será um grande difusor do conhecimento gerado na universidade em todas as áreas do conhecimento. A Livraria pode se tornar uma das divisões mais atrativas para tornar a EDUFMA autossustentável.

**279.** Implantar um grande Plano Editorial que possibilitará o acesso à emissão de livros em todas as áreas do conhecimento, por meio de Editais, fortalecendo a relação entre professores, pesquisadores – geradores do conhecimento – e a editora.

**280.** Incentivar docentes, técnicos(as) e discentes a produção de livros pedagógicos projetados para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo conteúdo educacional de forma organizada e didática.

**281.** Criar um centro de custo para a Editora/Gráfica de modo que esses setores possam realizar as suas atividades de impressão e edição dos livros e revistas científicas da UFMA por meio de editais.